



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Caatiba**

terça-feira, 24 de março de 2015

Ano II - Edição nº 00044 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Caatiba publica**



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

[www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
938626CE33B48607C6FEE3C776F2E68B

## Prefeitura Municipal de Caatiba

# SUMÁRIO

- Ato formal, homologação, ratificação e contrato. Inexigibilidade de licitação Nº 008/2015. Adjudicação, homologação e Contrato Nº 002-02/2015. Pregão Presencial Nº 002/2015.
- Pregão Presencial nº 002/2015. Ata de registro de preços Nº 014/2015

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato

**Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba**

## ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ASSCON ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.718.395/0001-02, com endereço comercial à Rua Trecchina, nº 16, centro, na cidade de Jequié, Bahia. **OBJETO:** *Contratação empresa para prestar serviços de Acompanhamento e apresentação de defesa das notificações mensais do TCM; Acompanhamento e apresentação de defesa às requisições do Ministério Público; acompanhamento de processos junto à esfera Federal*, no Valor Global de R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais) divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), cada, constante do respectivo **Processo de Inexigibilidade de Licitação 008/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **ASSCON ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA-ME**. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Fevereiro de 2015.

## HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2015**, para *Contratação empresa para prestar serviços de Acompanhamento e apresentação de defesa das notificações mensais do TCM; Acompanhamento e apresentação de defesa às requisições do Ministério Público; acompanhamento de processos junto à esfera Federal*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando **ASSCON ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA-ME**. Valor Global: Valor Global de R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais) divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Fevereiro de 2015.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2015**, para *Contratação empresa para prestar serviços de Acompanhamento e apresentação de defesa das notificações mensais do TCM; Acompanhamento e apresentação de defesa às requisições do Ministério Público; acompanhamento de processos junto à esfera Federal*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando **ASSCON ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA-ME**. Valor Global: Valor Global de R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais) divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Fevereiro de 2015.

## RESUMO DO CONTRATO Nº 001-02/2015

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.  
**Contratado:** ASSCON Assessoria e Consultoria S/C Ltda-ME.  
**Objeto:** *Contratação empresa para prestar serviços de Acompanhamento e apresentação de defesa das notificações mensais do TCM; Acompanhamento e apresentação de defesa às requisições do Ministério Público; acompanhamento de processos junto à esfera Federal.*  
**Valor do contrato:** R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais) dividido em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), cada.  
**Prazo de duração:** 11 (onze) meses.  
**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 008/2015.

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba**

## ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 002/2015** realizado no dia 06/02/2015, às 10:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Serviços de Reservas, Emissão de Bilhetes e Fornecimento de Passagens Aéreas e Rodoviárias a serem utilizadas em viagens a serviço para atendimento às necessidades das Secretarias Municipais por um período de 12 (doze) meses*, tendo como vencedora a seguinte licitante: S.S. VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA-ME. Valor Global: R\$ 53.620,00 (cinquenta e três mil seiscientos e vinte reais), com desconto de 2,0% (dois por cento) sobre os valores estimados do lote de Passagens Aéreas, e taxa administrativa de 30% (trinta) por cento no lote de Passagens Rodoviárias. Caatiba-Ba, 06 de Fevereiro de 2015. José dos Santos Pereira Neto - Pregoeiro.

## HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial nº 002/2015** realizado no dia 06/02/2015, às 10:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Aquisição de Serviços de Reservas, Emissão de Bilhetes e Fornecimento de Passagens Aéreas e Rodoviárias a serem utilizadas em viagens a serviço para atendimento às necessidades das Secretarias Municipais por um período de 12 (doze) meses*, tendo como vencedora a seguinte licitante: S.S. VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA-ME. Valor Global: R\$ 53.620,00 (cinquenta e três mil seiscientos e vinte reais), com desconto de 2,0% (dois por cento) sobre os valores estimados do lote de Passagens Aéreas, e taxa administrativa de 30% (trinta) por cento no lote de Passagens Rodoviárias. Caatiba-Ba, 12/02/2015. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal.

**Obs.:** Os valores acima trata-se apenas de Registro de Preços, não estando a Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba obrigada a adquirir quantidades totais. Os produtos/serviços serão adquiridos, conforme demanda do Município.

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba**

## RESUMO DO CONTRATO Nº 002-02/2015

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

**Contratada:** S.S. Viver Tour Viagens e Turismo Ltda-ME.

**Objeto:** Aquisição de Serviços de Reservas, Emissão de Bilhetes e Fornecimento de Passagens Aéreas e Rodoviárias a serem utilizadas em viagens a serviço para atendimento às necessidades das Secretarias Municipais.

**Valor do contrato:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**Prazo de duração:** 11 (onze) meses.

**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 002/2015.

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Pregão Presencial



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA ESTADO DA BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

Aos cinco treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, de um lado o **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAATIBA-BA**, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Joaquim Mendes de Sousa Junior**, brasileiro, maior, casado, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **CO-PARTICIPANTE** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** com na sede Av. Francisco Viana, nº 19, centro, na cidade de Caatiba, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 12.091.398/0001-06, neste ato denominado simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), a **Sra. Kelle Greysse Santana dos Santos Mendes**, brasileira, maior, casada, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2015**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **homologada em 12/02/2015**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Prestação de Serviços**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Prestação de Serviços de Reservas, Emissão de Bilhetes e Fornecimento de Passagens Aéreas e Rodoviárias a serem utilizadas em viagens a serviço para atendimento às necessidades das Secretarias Municipais**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **S.S. VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.548.313/0001-04 com endereço comercial à Av. Otávio Santos, nº 207, Centro Empresarial Maria Helena, Bairro Recreio, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, representado neste ato pelo **Sr. José Maria Alves Caires**, brasileiro, casado, consultor de viagens, portador da cédula de identidade nº 01.443.080-02, emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 115.727.445-53, residente e domiciliário à Av. Luiz Eduardo Magalhães, nº 800, Casa 07, Condomínio Avenida Central Parque, Bairro Boa Vista, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia.

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	ROTEIRO	VALOR ESTIMADO		TAXA DE DESCONTO OFERTADA
					UNITÁRIO	TOTAL	
<b>PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS</b>							
1	1	25	UN	VCA / SSA	R\$ 230,00	R\$ 5.750,00	2,0% (DOIS PORCENTO)
	2	25	UN	SSA / VCA	R\$ 230,00	R\$ 5.750,00	
	3	15	UN	VCA / BRASÍLIA	R\$ 490,00	R\$ 7.350,00	
	4	15	UN	BRASÍLIA / VCA	R\$ 490,00	R\$ 7.350,00	
	5	10	UN	SSA / BRASÍLIA	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00	
	6	10	UN	BRASÍLIA / SSA	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00	
	7	5	UN	VCA / SP	R\$ 390,00	R\$ 1.950,00	
	8	5	UN	SP / VCA	R\$ 390,00	R\$ 1.950,00	
<b>VALOR DO LOTE 01</b>						<b>R\$ 35.700,00</b>	
LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	ROTEIRO	VALOR ESTIMADO		TAXA DE ADMINISTRATIVA
					UNITÁRIO	TOTAL	
<b>PASSAGENS RODOVIÁRIAS</b>							
2	9	10	UN	VCA / SSA (Leito com Ar)	R\$ 154,00	R\$ 1.540,00	30% (TRINTA PORCENTO)
	10	10	UN	SSA / VCA (Leito com Ar)	R\$ 154,00	R\$ 1.540,00	
	11	40	UN	VCA / SSA (Comercial)	R\$ 86,00	R\$ 3.440,00	
	12	40	UN	SSA / VCA (Comercial)	R\$ 86,00	R\$ 3.440,00	
	13	20	UN	VCA / SP (Comercial)	R\$ 199,00	R\$ 3.980,00	
	14	20	UN	SP / VCA (Comercial)	R\$ 199,00	R\$ 3.980,00	
<b>VALOR DO LOTE 02</b>						<b>R\$ 17.920,00</b>	
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 53.620,00</b>	

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de Autorização Prestação de Serviços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 002/2015**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA ESTADO DA BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

2.1 - O compromisso de prestação de serviços (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Prestação de Serviços, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 002/2015**.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - **DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

5.1 - A empresa Registrada deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

6 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Prestação de Serviços será o Foro da Comarca de Caatiba, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Caatiba-Ba, 13 de Fevereiro de 2015.

\_\_\_\_\_  
Joaquim Mendes de Sousa Júnior  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Kelle Greysse Santana dos Santos Mendes  
Secretária Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda-ME  
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: